



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

**RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA OS RESULTADOS
PRELIMINARES DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PSE-FORMA PARÁ
(GRADUAÇÃO) - EDITAL 17, de 05 de setembro de 2022**

GRADUAÇÃO

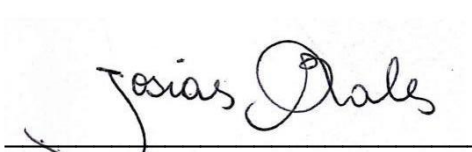
	NOME	INSCRIÇÃO	CIDADE DE OFERTA DO CURSO	CAMPUS OFERTANTE	RESULTADO
01	Amauri Silva de Sousa	1950	Belterra	Santarém	Indeferido
02	Angela Maria Melo de Almeida	2356	Belterra	Santarém	Indeferido
03	Odeilson Marques Bentes	19	Belterra	Santarém	Indeferido
04	Paulo Júnior da Silva dos Santos	61	Belterra	Santarém	Indeferido
05	Luzirene de Souza do Nascimento	1902	Ipixuna do Pará	Conceição do Araguaia	Indeferido
06	Maria Rosiane da Silva Nascimento	1928	Ipixuna do Pará	Conceição do Araguaia	Indeferido
07	Sávio Santos Cardoso	428	Prainha	Santarém	Indeferido
08	Adan Faustino Salheb	1253	Terra Alta	Belém	Indeferido
09	Maria Monteiro Salheb	1252	Terra Alta	Belém	Deferido
10	Rosefrance Brito dos Santos	483	Terra Alta	Belém	Indeferido
11	Martha Thainá da Paixao Magalhaes	1576	Terra Alta	Belém	Indeferido
12	Marcio Maciel Pinheiro	2435	Vigia	Tucuruí	Indeferido
13	Liliane Pedroso Chagas	3960	Belterra	Santarém	Não acatado*
14	Bianca da Silva Souza	3057	Ipixuna do Pará	Conceição do Araguaia	Indeferido
15	Cleison Lima Pereira	2769	Ipixuna do Pará	Conceição do Araguaia	Não acatado*

16	Fabricia Raylane Pires da Silva	1036	Ipixuna do Pará	Conceição do Araguaia	Não acatado*
17	Jessica Lima Pereira	1441	Ipixuna do Pará	Conceição do Araguaia	Não acatado*
18	Magdiel Alves de Oliveira	1304	Ipixuna do Pará	Conceição do Araguaia	Não acatado*
19	Selma Pires Teixeira	2329	Ipixuna do Pará	Conceição do Araguaia	Não acatado*
20	Ranisson José Bernardes Guimarães	1472	Prainha	Santarém	Não acatado*
21	Lívia Brito dos Santos	736	Belterra	Santarém	Não acatado**
22	Raila de Souza Lourenço	2260	Ipixuna do Pará	Conceição do Araguaia	Não acatado**

* Não acatado em virtude da publicação de errata no site da instituição.

** Recurso não acatado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação em virtude de que foi impetrado intempestivamente pelo(a) candidato(a) .

Belém/PA, 06 de março de 2023.



Presidente da Comissão Recursal de Heteroidentificação/IFPA
Portaria Nº 1916/2022/GAB/IFPA